

## **SERTÃOZINHO SÃO PAULO**

### **HISTÓRICO**

A região entre os rios Pardo e Mogi-Guaçu, primitivamente ocupada pela tribo Caiapó, ficava na rota que demarcava ao Planalto Goiano e Sudoeste mineiro.

Com a decadência da mineração do ouro, chegaram os primeiros desbravadores, atraídos pelas terras férteis.

O nome Sertãozinho apareceu pela primeira vez, numa antiga escritura passada na então Freguesia de São Simão, na qual Antônio Maciel de Pontes declarava possuir uma grande gleba de terras, denominada fazenda Sertãozinho.

Essa fazenda foi sendo fracionada e, em 1875, quando se tentou a divisão judicial de Sertãozinho, grande era o número de condômino, quase todos de origem mineira.

Em 1876, Antônio Malaquias Pedroso fez a primeira derrubada de matas e na clareira aberta, à margem esquerda do córrego norte, construiu a primeira casa e uma capela, consagrada a Nossa Senhora Aparecida, doando 12 e meio alqueires de Terras. Ao redor da mesma começou a desenvolver-se o povoado.

Os artigos de Luiz Pereira Barreto, publicados na “Província de São Paulo”, exaltando as terras da região como as melhores para o plantio de café, atraíram lavradores de Minas Gerais e cafeicultores do Vale do Paraíba, como José Pereira Barreto e seus irmãos Martinho do Prado e Henrique Dumont.

Ainda no ciclo cafeeiro, Sertãozinho foi atingido por duas estradas de ferro: Companhia Mogiana, através de Ribeirão Preto, e Companhia Paulista, através de Barrinha, então Distrito de Sertãozinho.

Antes de 1900 havia no Município, pequenas e esparsas plantações de cana-de-açúcar, que, beneficiados pela isenções de impostos se desenvolveram, e hoje Sertãozinho é um dos maiores centros produtores.

### **GENTÍLICO: SERTANEZINO**

### **FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Distrito de Sertãozinho, criado por Lei Provincial nº 31 de 10 de março de 1885.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Sertãozinho, por Lei Estadual nº 463, de 5 de dezembro de 1896, desmembrado de Ribeirão Preto, com sede na povoação de Aparecida do Sertãozinho. Constituído dos Distritos sede. Sertãozino, Santa Cruz das Posses e Pontal. Sua instalação verificou-se no dia 21 de abril de 1897.

Cidade por Lei Estadual nº 1038, de 19 de dezembro de 1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Sertãozinho se compõe de 3 Distritos: Sertãozinho, Santa Cruz das Posses e Pontal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Sertãozinho se compõe de 4 Distritos: Sertãozinho, Pontal, Pradópolis e Santa Cruz das Posses.

Decreto-lei Estadual nº 6915, de 23 de janeiro de 1935, desmembra do Município de Sertãozinho o Distrito de Pontal.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Sertãozinho compreende o único termo judiciário da comarca de Sertãozinho e se divide em 4 Distritos: Sertãozinho, Barrinha, Pradópolis e Santa Cruz das Posses.

Pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, desmembra do Município de Sertãozinho Distrito de Pradópolis, passando seu território a incorporar ao Município de Guariba.

Em 1939-1943, o Município de Sertãozinho é composto dos Distritos de Sertãozinho, Barrinha e Cruz das Posses ex-Santa Cruz das Posses e é termo único da comarca de Sertãozinho, termo este formado por 2 Municípios: Sertãozinho e Pontal.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Sertãozinho ficou composto dos Distritos de Sertãozinho, Barrinha e Cruz das Posses ex-Santa Cruz das Posses, comarca de Sertãozinho.

Assim permanece no quadro territorial fixado pela Lei Estadual nº 233, de 24-XII-1948 para vigorar em 1949-53, constituído dos Distritos de Sertãozinho e Cruz das Posses (ex-Santa Cruz das Posses), que fixou o quadro territorial para 1954-58.

Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro de 1953, desmembra do Município de Sertãozinho o Distrito de Barrinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-VII-1960.